



Município de **QUILOMBO-SC**

Quilombo/SC, 19 de outubro de 2021.

**EXMA.
KAUANA VAILON
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº. 083/2021

**SENHORA PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2021**, nas seguintes dotações:

Ação 1.011 – PRÉDIO ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ, 2.038 – MANUTENÇÃO ASSIT/SOCIAL/FMAS

A referida abertura de crédito dar-se-á a fim de reorganizar o orçamento do Município de Quilombo para investir na acessibilidade dos prédios públicos municipais, conforme Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado em 11/12/2018 entre o Município de Quilombo e o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Quilombo.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**SILVANO DE
PARIZ:5799
9872920
SILVANO DE PARIZ**
Prefeito

Assinado de forma digital
por SILVANO DE
PARIZ:5799872920
Dados: 2021.10.19
10:37:20 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2019.008.20071

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

PROJETO DE LEI Nº/2021 – DE DE DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2021, no valor de R\$191.200,00 (cento e noventa e um mil e duzentos reais) nas dotações abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 2.877/2020 de 09 de dezembro de 2020, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	PRÉDIO ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ		1.011
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Despesa
(282)	4.4.90-Aplicação Direta	01.36–Recursos Salário Educação	128.200,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		08
Unidade	FUND. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		02
Função	Assistência Social		8
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		0018
Ação	MANUTENÇÃO DA ASSIST/SOCIAL/FMAS		2.038
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Despesa
(132)	4.4.90-Aplicações Diretas	01.00–Recursos Próprios	63.000,00

Art. 2º O recurso para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$191.200,00 (cento e noventa e um mil e duzentos reais), nas dotações abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 2.877/2020 de 09 de dezembro de 2020, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino Fundamental		361

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.aquilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.017
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Despesa
(52)	3.3.90-Aplicação Direta	01.36- Recursos Salário Educação	128.200,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino Fundamental		361
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		2.023
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Despesa
(63)	3.1.90-Aplicação Direta	01.01- Aplicações Diretas	63.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2021.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br